

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dez dias do mês de abril de 2018, às 11:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo edição do dia 23 de fevereiro de 2018, e no jornal Opinião, de Araras, edição do dia 24 de fevereiro de 2018, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:
- 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia.
6. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
- 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:
- 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e
 - 6.1.2 Aprovar que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 156.343.698,85 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), terá a seguinte destinação: (i) R\$ 4.294.498,32 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), equivalente a 2,75% em relação ao lucro líquido do exercício em razão do valor da reserva legal ter atingido o limite máximo previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 38.012.300,13 (trinta e oito milhões, doze mil, trezentos reais e treze centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2017, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 3.047.644,41 (três milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) já foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio, R\$ 30.272.706,72 (trinta milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e seis reais e setenta e dois centavos) já distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 03 de julho de 2017, e R\$ 4.691.949,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais) deverá ser distribuído até o dia

12 de abril de 2018; e (iii) R\$ 114.036.900,40 (cento e quatorze milhões, trinta e seis mil, novecentos reais e quarenta e um centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 10.055.445,46 (dez milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) serão distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio até 12 de abril de 2018, R\$ 93.976.999,96 (noventa e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, até o dia 12 de abril de 2018, e o restante no valor de R\$ 10.004.455,28 (dez milhões, quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, até o dia 31 de dezembro de 2018.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, sendo certo que a remuneração individualizada dos administradores deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia; e

6.2.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Araras, 10 de abril de 2018.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Juan Gabriel Lopez Moreno
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa